



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 12 de novembro de 2025.

### TERMO DE ADITAMENTO 04 AO CONTRATO Nº 052/2021 PROTOCOLO SEI. EMDEC.2025.00003530-11

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, a **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP – CEP 04571-936, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 02.558.157/0001-62, neste ato representada pelos seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/12/2025, o prazo do termo de contrato supracitado até 12/12/2026.

#### DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Dá-se ao presente termo, o valor total de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

#### DO VALOR DO CONTRATO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Com o presente aditamento, o valor do contrato passa de R\$ 43.230,53 (quarenta e três mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), para R\$ 44.550,53 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), em conformidade com o Anexo I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste termo de aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Vinicius Issa Lima Riverete  
Diretor Presidente  
EMDEC S/A

Ricardo Ferraro Geciauskas  
Diretor Administrativo e Financeiro  
EMDEC S/A

Signed by:

*Fábio Marques De Souza Levorin*


A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN  
CPF: 267.221.148-56

  
Fábio Marques de Souza Levorin  
S. 400.941.720-489-9102-EF42D6B136A7  
TELEFÔNICA BRASIL S/A

Signed by:

*Cleudson Sandes Nascimento*

A. Por: CLEIDSON SANDES NASCIMENTO  
CPF: 100.922.897-89

  
Cleudson Sandes do Nascimento  
S. 400.941.720-489-9102-EF42D6B136A7  
TELEFÔNICA BRASIL S/A



TESTEMUNHAS:

**ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO****Contrato n° 052/2021 - PROTOCOLO SEI. EMDEC.2021.00001170-16**

Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses de: 13/12/2021 a 12/12/2023

Valor inicial: R\$ 27.720,08 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais e oito centavos)

**Aditamento 01 – Prorrogação de prazo 12 (doze) meses**

Período: 13/12/2023 a 12/13/2024

Valor mensal do contrato para o Lote 01 = R\$ 780,50

Valor mensal do contrato para o Lote 02 = R\$ 374,50

Valor total mensal dos lotes 1 e 2 = R\$ 1.155,00

**Valor do aditamento para 12 (doze) meses = R\$ 1.155,00 x 12 = R\$ 13.860,00****Do novo valor do contrato = R\$ 27.720,08 + R\$ 13.860,00 = R\$ 41.580,08****Aditamento 02 – Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, Supressão de 02 (dois) acessos E1 digitais do Lote 01 (redução de 66,66%); e 02 (duas) linhas fixas, incluindo assinatura e tráfego mensal do Lote 02 (redução de 50%).**

Conforme doc. 12053548, 12880095

Período: 13/12/2024 a 12/12/2025

Valor supressão mensal: **Lote 01:** R\$ 220,00Valor supressão mensal: **Lote 02:** R\$ 145,34Valor mensal após aditamento 02 para o **Lote 01** = R\$ 110,00Valor mensal após aditamento 02 para o **Lote 02** = R\$ 187,05

Valor total mensal dos lotes 1 e 2 = R\$ 297,05

**Valor do aditamento para 12 (doze) meses = R\$ 297,05 x 12 = R\$ 3.564,59****Do novo valor do contrato = R\$ 27.720,08 + R\$ 13.860,00 + R\$ 3.564,59 = R\$ 45.144,67**

CONTRATO Nº 052/2021 - TELEFÔNICA BRASIL S.A.					ADITAMENTO 01				ADITAMENTO 02			
ITEM	QUANT. EST. (24 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (24 meses)	QUANT. EST. (12 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 meses)	QUANT. EST. (12 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 meses)
1.1.1 - a - Tráfego Local - minutos	254.832	R\$ 0,01	R\$ 106,18	R\$ 2.548,32	127.416	R\$ 0,01	R\$ 106,18	R\$ 1.274,16	0	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.1 - b - Tráfego DDD Intra Estadual - minutos	210.864	R\$ 0,01	R\$ 87,86	R\$ 2.108,64	105.432	R\$ 0,01	R\$ 87,86	R\$ 1.054,32	0	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.1 - c - Tráfego DDD Inter Estadual - minutos	90.096	R\$ 0,01	R\$ 37,54	R\$ 900,96	45.048	R\$ 0,01	R\$ 37,54	R\$ 450,48	0	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2 - a - VC1 – Fixo para Móvel - minutos	91.752	R\$ 0,04	R\$ 152,92	R\$ 3.670,08	45.876	R\$ 0,04	R\$ 152,92	R\$ 1.835,04	0	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2 - b - VC2 – Fixo para Móvel - Intra Estadual - minutos	19.800	R\$ 0,04	R\$ 33,00	R\$ 792,00	9.900	R\$ 0,04	R\$ 33,00	R\$ 396,00	0	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2 - c - VC3 – Fixo para Móvel - Inter Estadual - minutos	19.800	R\$ 0,04	R\$ 33,00	R\$ 792,00	9.900	R\$ 0,04	R\$ 33,00	R\$ 396,00	0	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Acesso E1 - Assinatura Mensal	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 7.920,00	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
Serviços de instalação		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 01</b>			<b>R\$ 780,50</b>	<b>R\$ 18.732,00</b>			<b>R\$ 780,50</b>	<b>R\$ 9.366,00</b>			<b>R\$ 110,00</b>	<b>R\$ 1.320,00</b>

CONTRATO Nº 052/2021 - TELEFÔNICA BRASIL S.A.					ADITAMENTO 01				ADITAMENTO 02			
ITEM	QUANT. EST. (24 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (24 meses)	QUANT. EST. (12 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 meses)	QUANT. EST. (12 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 meses)
1.2.1 - a - Tráfego Local - minutos	89.506	R\$ 0,01	R\$ 37,29	R\$ 895,06	44.753	R\$ 0,01	R\$ 37,29	R\$ 447,53	22.376	R\$ 0,01	R\$ 18,65	R\$ 223,76
1.2.1 - b - Tráfego DDD Intra Estadual - minutos	1.003	R\$ 0,01	R\$ 0,42	R\$ 10,03	501	R\$ 0,01	R\$ 0,42	R\$ 5,01	250	R\$ 0,01	R\$ 0,21	R\$ 2,50
1.2.1 - c - Tráfego DDD Inter Estadual - minutos	600	R\$ 0,01	R\$ 0,25	R\$ 6,00	300	R\$ 0,01	R\$ 0,25	R\$ 3,00	150	R\$ 0,01	R\$ 0,13	R\$ 1,50
1.2.1 - d - Tráfego DDI Internacional - minutos	101	R\$ 9,51	R\$ 40,02	R\$ 960,51	50	R\$ 9,51	R\$ 40,02	R\$ 475,50	25	R\$ 9,51	R\$ 19,81	R\$ 237,75
1.2.2 - a - VC1 – Fixo para Móvel	2.102	R\$ 0,04	R\$ 3,50	R\$ 84,08	1.051	R\$ 0,04	R\$ 3,50	R\$ 42,04	525	R\$ 0,04	R\$ 1,75	R\$ 21,00
1.2.2 - b - VC2 – Fixo para Móvel - Intra Estadual - minutos	701	R\$ 0,04	R\$ 1,17	R\$ 28,04	350	R\$ 0,04	R\$ 1,17	R\$ 14,00	175	R\$ 0,04	R\$ 0,58	R\$ 7,00
1.2.2 - c - VC3 – Fixo para Móvel - Inter Estadual - minutos	701	R\$ 0,04	R\$ 1,17	R\$ 28,04	350	R\$ 0,04	R\$ 1,17	R\$ 14,00	175	R\$ 0,04	R\$ 0,58	R\$ 7,00
Assinatura mensal - Linhas	4	R\$ 72,67	R\$ 290,68	R\$ 6.976,32	4	R\$ 72,67	R\$ 290,68	R\$ 3.488,16	2	R\$ 72,67	R\$ 145,34	R\$ 1.744,08
Serviços de instalação		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 02</b>			<b>R\$ 374,50</b>	<b>R\$ 8.988,08</b>			<b>R\$ 374,50</b>	<b>R\$ 4.489,24</b>			<b>R\$ 187,05</b>	<b>R\$ 2.244,59</b>

**Aditamento 03 – Supressão de 02 (duas) linhas fixas do lote 02 - Redução 100% do inicialmente contratado**

Período: 05/02/2025 a 12/12/2025

Valor mensal suprimido após aditamento 03 para o lote 02 = R\$ 187,05

**Do valor do aditamento (supressão total de 05/02/2025 a 12/12/2025) \* = R\$ 1.914,14**

Do novo valor atualizada do contrato = R\$ 45.144,67 – R\$ 1.914,14 = **R\$ 43.230,53**

\* conforme informado pela área técnica e DFF (13889945, 13999622).

**Aditamento 04: Prorrogação de prazo por 12 meses**

Período: 13/12/2025 a 12/12/2026

\*Valor mensal do Lote 01 = R\$ 110,00

Do valor do aditamento para 12 (doze) meses = R\$ 110,00 x 12 = R\$ R\$ 1.320,00

Do novo valor do contrato = R\$ 27.720,08 + R\$ 13.860,00 + R\$ 3.564,59 - R\$ 1.914,14 + R\$ 1.320,00 = R\$ 44.550,53

\* conforme informado pela área técnica 14755169



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 12/11/2025, às 09:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CARDOSO DE JESUS, Gerente de Compras**, em 12/11/2025, às 17:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 13/11/2025, às 09:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 13/11/2025, às 11:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16842416** e o código CRC **FF494383**.





EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

Campinas, 12 de novembro de 2025.

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A

**CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S.A

**CONTRATO N° 052/2021**

**OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia, obedecendo as especificações descritas nos itens do Anexo I – Termo de Referência

### **Termo de Aditamento 04**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a)** o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e)** é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Vinicius Issa Lima Riverete

Cargo: Diretor Presidente

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ayrton Camargo e Silva

Cargo: Diretor Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: Conforme homologação documento 4927019 do processo SEI EMDEC.2021.00001170-16

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante**

Nome: Vinicius Issa Lima Riverete

Cargo: Diretor Presidente

CPF: [REDACTED]

Nome: Ricardo Ferraro Geciauskas

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: [REDACTED]


**Pela contratada:**

Nome: Fábio Marques de Souza Levorin

Cargo: Gerente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_


Signed by:  
*Fabio Marques De Souza Levorin*  
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN  
CPF: 267.221.148-56  
  
425384A0-0008-4D4E-AB0E-9C54F7591A1C

Nome: Cleidson Sandes do Nascimento

Cargo: Gerente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

Signed by:  
*Cleidson Sandes Nascimento*  
A. Por: CLEIDSON SANDES NASCIMENTO  
CPF: 100.922.897-89  
  
FDF1E0DD-B7B4-45FC-9C1D-517BA50CDB4E

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: Ricardo Ferraro Geciauskas

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: ██████████

## GESTOR(A) DO CONTRATO:

Nome: Fabricio Rodrigues da Silva

Cargo: Coordenador de Área

CPF: ██████████



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 13/11/2025, às 09:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 13/11/2025, às 11:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Área**, em 13/11/2025, às 13:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16842427** e o código CRC **CD8C5C25**.